

PORTARIA N.º 46.2004

“ALTERA ADICIONAL DE PERICULOSIDADE DE SERVIDOR PÚBLICO POR INSALUBRIDADE EM GRAU MÁXIMO”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal n° 127/98 de 23 de junho de 1998, ALTERA o adicional de Periculosidade concedido pela Portaria n° 08/2001 ao Servidor Sérgio Biancon, Mecânico, padrão “3” classe “B”, para adicional de Insalubridade em grau máximo.

Esta Portaria entra em vigor de forma integral no mês de maio de 2004.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 12 de Maio de 2004.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA CRISTINE MÄGER

Sec. Mun. Adm. e Planejamento